

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 61 DE 24 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

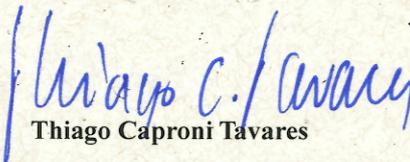
Art. 1º – AUTORIZAR o servidor **FABIO GERALDO DE AVILA**, Assistente Social, matrícula SIAPE 1826284, CPF: 061.384.376-24, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03779923438, categoria “B”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir o veículo oficial do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionado abaixo, em restrito objeto de serviço.

- Fiat UNO, Placa GMF-6465;

Art. 2º - Esta portaria tem validade por 12 (doze) meses.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Poços de Caldas-MG, 24 de maio de 2017.



Thiago Caproni Tavares

Mat. SIAPE 1747751 - Port. 515/2016

Diretor Geral *pro tempore*

IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas